



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 846 de 24 de outubro de 2019

## Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Ibertioga aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Ibertioga estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.407.994,00 (dezessete milhões e quatrocentos e sete mil novecentos e noventa e quatro reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R\$ 10.703.604,06 (dez milhões e setecentos e três mil e seiscentos e quatro reais e seis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.704.389,94 (seis milhões e setecentos e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Ibertioga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	647.971,00
1.2. Contribuições	305.202,00
1.3. Receita Patrimonial	193.985,00
1.6. Receita de Serviços	27.754,00
1.7. Transferências Correntes	17.816.370,00
1.9. Outras Receitas Correntes	7.490,00
<b>Soma</b>	<b>18.998.772,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	750.000,00
<b>Soma</b>	<b>850.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.440.778,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>17.407.994,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Ibertioga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Ibertioga</b>	
<b>01.01. Corpo Legislativo</b>	<b>824.100,00</b>
01.01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	568.500,00
01.01.02. Secretaria da Câmara	255.600,00
<b>Soma</b>	<b>824.100,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Ibertioga</b>	
<b>02.01. Gabinete e Assessoramento do Prefeito</b>	<b>336.370,00</b>
<b>02.02. Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>787.000,00</b>
<b>02.03. Secretaria Munic. Fazenda e Planejamento</b>	<b>1.129.929,00</b>
<b>02.04. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>5.636.959,31</b>
02.04.00. Fundo Municipal de Saúde	513.620,00
02.04.01. Gestão do Sus	471.300,00
02.04.02. Atenção Básica	1.908.870,00
02.04.03. Atenção de Média e Alta Complexidade	2.268.232,00
02.04.04. Vigilância em Saúde	230.737,31
02.04.05. Assistência Farmacêutica	172.200,00
02.04.06. Investimentos na Rede de Serv. Saúde	72.000,00
<b>02.05. Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>4.163.605,06</b>
02.05.01. Gestão Administrativa da Educação	253.400,00
02.05.02. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	3.691.405,06
02.05.03. Ações Sócio Educativas	218.800,00
<b>02.06. Secret. Munic. Meio Ambiente/Saneamento</b>	<b>948.000</b>
<b>02.07. Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>424.400,00</b>
<b>02.08. Secret. Mun. Cultura e Turismo</b>	<b>526.200,00</b>
<b>02.09. Secretaria Municipal de Obras</b>	<b>879.500,00</b>
<b>02.10. Secretaria Munic. de Serviços Urbanos</b>	<b>428.000,00</b>
<b>02.11. Secretaria Munic. de Viação E Transporte</b>	<b>639.500,00</b>
<b>02.12. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>429.047,63</b>
02.12.01. Fundo Municipal de Assistência Social	429.047,63
<b>02.13. Secretaria Municipal de Esportes</b>	<b>107.000,00</b>
<b>02.14. CISRU Centro Sul</b>	<b>21.583,00</b>
02.14.01. Contrato de Rateio	21.583,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>02.15. Fundo Municipal da Infância e Adolescência</b>	<b>126.800,00</b>
02.15.01. Conselho Tutelar	124.800,00
02.15.02. Cons. Munic. Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
<b>Soma</b>	<b>16.583.894,00</b>
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>17.407.994,00</b>

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	824.100,00
04 Administração	1.448.939,00
08 Assistência Social	555.847,63
09 Previdência Social	490.000,00
10 Saúde	5.658.542,31
12 Educação	4.163.605,06
13 Cultura	461.300,00
15 Urbanismo	920.500,00
17 Saneamento	466.500,00
18 Gestão Ambiental	482.500,00
20 Agricultura	424.400,00
23 Comércio e Serviços	61.900,00
24 Comunicações	3.000,00
25 Energia	387.000,00
26 Transporte	639.500,00
27 Desporto e Lazer	107.000,00
28 Encargos Especiais	214.360,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	100.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>17.407.994,00</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	8.934.624,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2 Juros e Encargos da Dívida	5.360,00
3.3. Outras Despesas Correntes	7.230.715,00
<b>Soma</b>	<b>16.170.699,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	1.067.295,00
4.6. Amortização da Dívida	70.000,00
<b>Soma</b>	<b>1.137.295,00</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>17.407.994,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

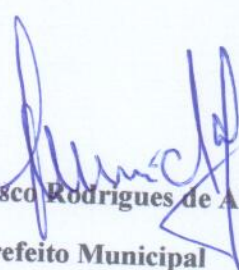
**I** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Ibertioga - MG, 24 de outubro de 2019.

  
José Francisco Rodrigues de Almeida  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Em: 24 / 10 / 2019

